



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

Resolução do Pregão Eletrônico de nº 081/2015 Registro de Preços

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONTENDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Resultado do Pregoeiro designado pela Portaria de nº 20 de 14 de janeiro de 2013, o Parecer Jurídico, e ainda nos termos das Leis Federais nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, resolve

DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico de nº 081/2015 para **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual **Contratação de Empresa Especializada de Agência de Turismo ou viagens para execução de Serviços de Turismo com a inclusão de fornecimento de almoço para o Grupo da Melhor Idade “De Bem com a Vida”**, mediante a desclassificação da licitante participante para este Pregão, pela seguinte razão: “Licitante desclassificado, conforme previsto no item 3.2 do edital, “3.2 A PARTICIPAÇÃO NESTA LICITAÇÃO É RESTRITA ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, TENDO EM VISTA O CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 48, INCISO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº123/06 E SUAS ALTERAÇÕES.” sendo que o licitante não declarou no sistema ser ME ou EPP conforme previsto no item 5.4 do edital, sendo sua proposta desclassificada.”.

Gabinete do Prefeito Municipal, 11 de novembro de 2015.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
PREFEITO MUNICIPAL